



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO N° 434
18/outubro/2017

INDICAÇÃO N° 296/2017

AUTORA: MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja disponibilizada melhor infraestrutura na Capela do Sinhôzinho, mediante autorização do proprietário da área. Indico ainda, que no dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, seja dado maior suporte pela Prefeitura à romaria realizada da cidade à Capela, com segurança, distribuição de água e disponibilização de equipe de primeiros socorros para eventuais atendimentos, entre outros requisitos, proporcionando aos romeiros maior segurança e bem estar.

JUSTIFICATIVA:

A medida é de grande importância devido as inúmeras pessoas que visitam o local o ano todo, principalmente no dia 12 de outubro, data em que acontece a romaria, contando com elevado número de participantes. Com isso, é importante que a "Capela do Sinhôzinho" seja olhada com uma atenção especial, sabendo que a mesma faz parte da história do Município.

Plenário Tetê Faria, em 18 de outubro de 2017

- Aprovado
 Rejeitado

24/10/17

Maria Lúcia Gonçalves de Miranda
Presidente

Maria Lúcia Gonçalves de Miranda
Vereadora